



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 467/2023

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 467/2023, procedam-se as seguintes alterações:

a) inclua-se o art. 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Terapêutico de Projetos Sócio-Educativos Arca Sagrada, de Criciúma, para Instituição de Acolhimento Provisório para População em Situação de Rua e Projetos Sócio-Educativos Arca Sagrada.”

b) renumerem-se os demais artigos.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de novembro de 2023.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 467/2023 ao que pretendia o autor, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

